CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 486

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JEREMIAS OZANAN MENDES RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS Sr. JEREMIAS OZANAN MENDES RIBEIRO.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de OUTUBRO de 2005.

Geraldo Cláudio Rodrigues
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2005. _____ Presidente da Câmara.